



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Subsecretaria de Gestão Corporativa
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Administração de Pessoas
Divisão de Remuneração e Benefícios

OFÍCIO SEI Nº 53459/2025/MF

Brasília, 11 de setembro de 2025.

Ao Senhor
MIGUEL ARCANJO SIMAS NÔVO
Presidente do Conselho Executivo
ANFIP NACIONAL - Associação Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

Assunto: Ofício nº 053/PRE – 2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 14021.072364/2025-14.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Ofício nº 053/PRE – 2025, informa-se que a Universidade Federal de Lavras (UFLA), em conjunto com a Coordenação-Geral de Fiscalização, está revisitando o tema, com a realização de novas visitas técnicas voltadas à avaliação das atividades executadas pelas servidores das Equipes de Fiscalização.

2. Informa-se, ainda, que já foram realizadas visitas técnicas nas cidades de Florianópolis e São Paulo, estando outras previstas para o Rio de Janeiro, ainda no mês de outubro de 2025.

3. Por fim, renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
MARCELO NASCIMENTO ARAÚJO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Nascimento Araujo, Coordenador(a)-Geral**, em 08/10/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53806632** e o código CRC **2801AF80**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Anexo, 3º andar, Ala B, Sala 328 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70048-907 - Brasília/DF
(61) 3412-3366/3348 - e-mail direm.cogep@rfb.gov.br - gov.br/fazenda

Processo nº 14021.072364/2025-14.

SEI nº 53806632